



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAIS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, realizou-se a reunião extraordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. Não compareceu à reunião o senhor vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, por se encontrar em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião o técnico superior Paulo Jorge da Silva Correia, em substituição da Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. “Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho – Furo do Arrife (Instalações Elétricas e Equipamento) e Reservatório RR4-A – Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (Instalações Elétricas e Equipamento)”; -----

Foram presentes à reunião as listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas Nascimento Neves e Filho, Lda e José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda, bem como a análise às mesmas. -----

O executivo tomou conhecimento das listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas NNF e JACL, e da análise das mesmas, e deliberou por unanimidade aceitar e mandar remeter a todos os interessados as listas de erros e omissões aceites. -----



Mais deliberou o executivo, por unanimidade, prorrogar o prazo para a entrega de propostas, por mais 10 dias após a publicação em Diário da República. Comuniquem-se. -----

2. "Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de Uma Ponte e de Dois Parques de Estacionamento, no Concelho das Lajes do Pico". -----

Foi presente à reunião de câmara o processo da empreitada acima identificada, para o executivo deliberar sobre a delegação das competências no âmbito do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos no júri do procedimento. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade delegar no júri do procedimento as competências no âmbito do artigo 61.º do CCP. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Paulo Jorge da Silva Correia, com funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida, foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos. -----

Roberto J. L. Jesus de Fátima
Paulo Jorge da Silva Correia